1º CONVOCAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO
EDITAL 27/2023 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA
Preceptores Estágio Curso Técnico Enfermagem

Ficam CONVOCADOS, nos termos do item 12.7 do Edital 27/2023, os candidatos classificados para atuar como Professor de Educação Básica – PEB, Orientador Estágio Supervisionado dos Alunos do Curso de Educação Profissional Técnico em Enfermagem, ofertado na Escola Sandoval Soares de Azevedo, para a sessão pública de escolha de vagas e exercício da função que ocorrerá **às 10 horas do dia 08/02/2024, na Sala 51 do Prédio Central da Fundação Helena Antipoff**, localizado na Av. São Paulo nº 3996, B. Vila Rosário - Ibirité – MG, por ordem de classificação do Resultado Documental.

O candidato deverá comparecer na Sessão Pública de que trata o item anterior antes da retirada da lista de presença, que será disponibilizada 15 minutos antes do horário da sessão e recolhida no horário do início da sessão, de modo que o candidato que comparecer na Sessão Pública após da retida da lista de presença, será eliminado do processo.
OBS: Na sessão deverão ser apresentados os documentos pessoais, RELACIONADOS NA INSCRIÇÃO, originais e cópias. O atestado médico poderá ser apresentado no primeiro dia de exercício.

Classif.	Nome
1	Ângela de Cássia Rover da Silva
2	Elane Cristina Ribeiro
3	Rômulo Custódio da Silva
4	Elize Maria Torres
5	Maiquimilia Ferreira Rodrigues
6	Cristiane Lima de Carvalho Araújo
7	Adriana Neiva Santos
8	Raiane da Silva Moreira
9	Graciele Rosa de Jesus
10	Selma Simão Moreira
11	Jéssica Adriene Diniz da Costa Medeiros
12	Priscila Souza Pinheiro
13	Luciana Pinheiro Souza Rodrigues

CARGOS:

Código da Função	Carga Horária	Local – Município Ibirité	Turno
3	20h/a semanal + módulo II	UPA	Noite
4	20h/a semanal + módulo II	Canoas Canaã	Manhã
5	20h/a semanal + módulo II	Canoas Canaã	Tarde
7	20h/a semanal + módulo II	Jardim das Rosas	Tarde
8	20h/a semanal + módulo II	Canal	Manhã
12	20h/a semanal + módulo II	Novo Horizonte	Tarde
13	20h/a semanal + módulo II	Palmares B	Manhã

Considerações Importantes:

12.7 - É reservado a Fundação, o direito de proceder a Convocação para o exercício da função de PEB – Orientador e acompanhante de estágio supervisionado, em número que atenda a sua necessidade, respeitando a ordem de classificação dos inscritos.
12.8 - Quando da Convocação para assumir o exercício, se dará respeitando a ordem de classificação.
12.9 - O Candidato que não atender a convocação de que trata o item 12.7, será desclassificado do PSS.
12.10 - Quando da Convocação para o exercício da função de PEB, o candidato que manifestar desinteresse e/ou não poder assumir o exercício, desde que justificado em formulário a ser disponibilizado na Sessão Pública, será mantido no cadastro reserva, cabendo a Fundação o direito de convocar o próximo respeitando a ordem de classificação.

Ibirité, 06 de Fevereiro de 2023

Gerência de Gestão de Pessoas